

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Termo Aditivo

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO ADITIVO AO EDITAL DO LEILÃO N.º 001/2017.

“Dispõe sobre a inclusão de um veículo ao
Leilão a ser realizado dia 09 de maio de 2017”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, SR. LUIZ CLÁUDIO MIRANDA PIRES, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, e amparado no art. 105 da Constituição Federal, torna público o presente termo aditivo:

Fica incluído ao anexo (veículos/leilão) da Lei n.º 006/2017, de 27 de março de 2017, o veículo Uno, Cor Branca, Placa Policial JSL-6913, chassi 9BD15844AA6309614, avaliado em R\$. 5.000,00 (cinco mil reais).

Os demais dispositivos da Lei permanecem inalterados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 02 de maio de 2017.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal

Página 1 de 1